

## REQUERIMENTO Nº 040/2008

### Súmula:

REQUER inclusão do Projeto de Lei na Ordem do Dia, para discussão e votação.

Senhor Presidente,  
Demais Edis  
Câmara Municipal de Dois Vizinhos – Paraná

Vereador que este assina, no exercício de suas funções constitucionais, legais e regimentais, e considerando:

1. Que na data de 07 de fevereiro de 2008, protocolou nesta Casa, sob nº 076, o Projeto de Lei do Legislativo nº 001.02/2008, que autoriza o Prefeito Municipal a conceder isenção de IPTU e dá outras providências.
2. Que referido projeto de lei, há mais de dois meses, teria recebido parecer contrário da Assessoria Jurídica da Câmara, peça assinada pelo Ilustre Advogado Dr. Alexandre Guzzo, e que desde então estaria na Secretaria desta Casa ou com a Comissão de Justiça e Redação;
3. Que não há qualquer interesse do requerente em esperar pela apresentação de possível ou suposto projeto de lei do Executivo, sobre IPTU Progressivo, para discussão conjunta, proposição esta que quiçá venha em novembro/2008,

REQUER, RESPEITOSAMENTE,

que na Seção Ordinária de 10 de junho de 2008 seja ordenada a remessa do citado projeto de lei, para pareceres, à Comissão de Justiça e Redação, se com esta já não estiver, e à Comissão de Finanças e Orçamento, e que a referida proposta seja incluída na pauta de discussão e votação da Ordem do Dia da Seção Ordinária de 17/06/08.

## JUSTIFICATIVAS:

A proposta visa favorecer famílias em desvantagem no contexto sócio-econômico do Município, na certeza de que aquilo que essas famílias não precisarem pagar como IPTU, anualmente, servirá para melhorar a alimentação ou para completar prestações de financiamento, ou ainda para comprar peças de vestuário.

São pessoas pobres que realmente necessitam; e quem efetivamente precisa de algo que lhes favoreça economicamente, tem pressa.

Câmara Municipal de Dois Vizinhos,  
aos seis de junho de dois mil e oito.

Vereador Pedro de Jesus Colaço - DEM